

DECRETO Nº 35.783 de 01 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.190.000,00 (quinze milhões e cento e noventa mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.783/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.30	0.1.00	190.000,00		
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	0.1.00		190.000,00	
	SUB-TOTAL			190.000,00	190.000,00	
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	2.1.00	15.000.000,00		
	15.451.0008.124500	4.4.90.51	2.1.00		4.000.000,00	
	15.451.0010.123800	4.4.90.51	2.1.00		6.000.000,00	
	17.512.0009.124600	4.4.90.51	2.1.00		5.000.000,00	
	SUB-TOTAL			15.000.000,00	15.000.000,00	
	TOTAL GERAL			15.190.000,00	15.190.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.784 de 01 de agosto de 2022

Altera a composição do Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - COPIDI e componentes do Corpo Técnico Permanente de Assessoramento - COMTA, do Município do Salvador, da forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no artigo 52, V da Lei Orgânica do Município e, considerando as modificações estabelecidas pela Lei Complementar nº 76/2020, que alterou a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, bem como o rol abaixo elencado,

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.962/2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - PIDI, regulamentado pelo Decreto nº 27.158/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.645 de 17 de abril de 2018, que altera a composição do Corpo Técnico Permanente de Assessoramento - COMTA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 30.374 de 22 de outubro de 2018, que altera a composição Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - COPIDI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Reforma Administrativa implementada por meio das Leis nº 9.186, de 2016 e nº 9.444 de 2019 e da Lei Complementar nº 76/2020, que alteraram a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, a finalidade e a denominação de órgãos municipais dentre os quais o Gabinete do Prefeito que passou a ser denominado Secretaria de Governo, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM que passou a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES que foi extinta e a Secretaria Municipal do Trabalho Esportes e Lazer - SEMTEL que passou a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada, observado o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 8.962/2015, a composição do COPIDI, órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, que passa a ser composto por representantes, titulares e suplentes dos seguintes órgãos, conforme indicação do Chefe do Poder Executivo:

- I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;
- II - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- III - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;
- V - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- VI - Secretaria de Governo - SEGOV;
- VII - Casa Civil;
- VIII - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR.

Art. 2º Fica alterada a composição do Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - COPIDI, que passa a ser a seguinte:

- I- **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, titular, e **FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;
- II- **ANDRÉ ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA PINTO**, titular, e **AUTO PAULO DE ARAÚJO NETO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- III- **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**, titular, e **ELIO LUIZ REGIS DE SOUSA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- IV- **JOÃO XAVIER NUNES FILHO**, titular, e **NEILIA MARIA FERNANDES SOUZA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;
- V- **GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**, titular, e **ULYSSES FREITAS PESSANHA AREAS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- VI- **JÚLIO FON SIMÕES**, titular, e **JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS**, suplente, representantes da Secretaria de Governo - SEGOV;
- VII- **LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**, titular, e **MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE**, suplente, representantes da Casa Civil;
- VIII- **IVETE ALVES DO SACRAMENTO**, titular, e **ALISON SODRÉ DE SANTANA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR.

Art. 3º Ficam nomeados para compor o Corpo Técnico do Permanente de Assessoramento COMTA, os seguintes membros:

- I- **FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO**, titular, e **JULIANA SETENTA BARBOSA DE LACERDA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;
- II- **ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS**, titular, e **IVAL MAIA RIBEIRO**,

suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

III- **PABLO SILVA SOUZA**, titular, e **JOSÉ JORGE CARDOSO MOURA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

IV- **ANA VITÓRIA MELLO DE SOUZA GOMES** titular, e **ANDERSON CLEBER MAGALHÃES DEIRÓ**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

V- **RICARDO BATISTA VIEIRA** titular, e **RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 29.645 de 17 de abril de 2018 e nº 30.374 de 22 de outubro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUÍZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário Municipal de Ordem Pública

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SARA CERQUEIRA SCHAER BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARCOS SERGIO SOUZA ALVES**, do cargo em comissão Coordenador II, da Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro IX - Pau da Lima - Diretoria das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2022.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 29/07/2022, publicado no DOM de 30/07 a 01/08/2022, referente a exoneração de CRISTINA DA SILVA CARDOSO ALVES,

Onde se lê:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/06/2022, a servidora CRISTINA DA SILVA CARDOSO ALVES...

Leia-se:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/06/2022, a servidora CRISTIANA DA SILVA CARDOSO ALVES...

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 47/2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **HERMANO MELLO**, matrícula 3158182, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular RAFAEL CARDOSO DE ASSIS FERREIRA, matrícula 3120640, por motivo de férias, no período de 01 a 30/08/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de agosto de 2022.

JÚLIO FON

Secretário de Governo em exercício

PORTARIA Nº 48 /2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **OSVALDO CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula 3158672, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria de Governo em substituição a titular CLÁUDIA WENSE GORDILHO, matrícula 3153493, por motivo de férias, no período de 01 a 30/08/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de agosto de 2022.

JÚLIO FON

Secretário de Governo em exercício

PORTARIA Nº 49 /2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUSA**, matrícula 3036848, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro IV-Itapuã/Ipitanga - Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular CARLOS EDUARDO REIS SANTANA, matrícula 3153472, por motivo de férias, no período de 01 a 30/08/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de agosto de 2022.

JÚLIO FON

Secretário de Governo em exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
97211/2022	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	1º E 2º

DESAVERBAÇÃO - LICENÇA ESPECIAL CONTADOS EM DOBRO

Salvador, 01 de agosto de 2022

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 073/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.